

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: Lilian Maria Silveira Untado RG: _____

Endereço: Rua: Bairro Fonte Preta Nº: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

Telefone: 981903812 E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: Caniço Raça: _____ Sexo: F. Idade: 8m

Nome: Mil Pelagem: _____ Tamanho: médio

Castrado? Sim Vermifugado? Especificar: _____

Vacinado? Sim Quais? V10

Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? _____

Especificar: _____

Sinais característicos: _____

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA-SP, CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificação das condições do animal;

Estou ciente de que:

1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo doador responsável a qualquer tempo;
3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

M. Pereira Aguiar
Representante da Associação Focinho Carente

Divinolândia, 15 de abril, 2021
Lilian M. Silveira Untado
Adotante

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: Jandra Maria Paulino RG: _____
Endereço: Rua: Campes Salles Nº: 363
Bairro: centro Cidade/Estado: Divinolândia / SP
Telefone: (19) 98127 5158 E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: felina Raça: S.A.D Sexo: F Idade: _____
Nome: Suzy Pelagem: siamesa Tamanho: _____
Castrado? sim Vermifugado? Especificar: ñ
Vacinado? ñ Quais? _____

Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? sim
Especificar: foi encontrada com o maxilar quebrado, passou por
Sinais característicos: cirurgia + castração

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA - SP, CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificar as condições do animal; Estou ciente de que:
 1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
 2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo doador responsável a qualquer tempo;
 3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

Divinolândia, 6 de setembro 2021.

Suzane Silveira
Representante da Associação Focinho Carente

Jandra M Paulino
Adotante

* castrada pela associação
em 04/09/21 / cirurgia
do maxilar

ADOTANTE:

Nome: Rose Silva RG: _____

Endereço: Rua: Amibal Francki Nº: 300

Bairro: Centro Cidade/Estado: Divinolândia

Telefone: (19) 971483008 E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: Canina Raça: S.R.D. Sexo: F Idade: _____

Nome: Menina Pelagem: Preta Tamanho: pequena

Castrado? Sim Vermifugado? Especificar: n

Vacinado? n Quais? _____

Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? foi abandonada preta, não conseguiu

Especificar: criar, passou por cirurgia de resaca e castração.

Sinais característicos: foi abandonada no asfalto

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificar as condições do animal; Estou ciente de que:
 1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
 2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal doador responsável a qualquer tempo;
 3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

Divinolândia, 21 de Agosto / 2021

Suzane Silveira
Representante da Associação Focinho Carente

Rosineia Mendes
Adotante

*castrada pela associação em 21/08/21

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: Beatriz Ferreira de Souza RG: 42.897.492
Endereço: Rua: João Luís Guilherme da Fonseca Nº: 230
Bairro: Santa Maria 2 Cidade/Estado: São Sebastião da Gramma
Telefone: (19) 99891-9888 E-mail: biadesouza@hotmail.com

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: felino Raça: não defini da Sexo: macho Idade: marceu 19/06/21
Nome: lucky Pelagem: curta/amarelo Tamanho: pequeno
Castrado? não Vermifugado? Especificar: não
Vacinado? não Quais? —
Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? —

Especificar: —

Sinais característicos: —

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA-SP, CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificação das condições do animal;

Estou ciente de que:

1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo doador responsável a qualquer tempo;
3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

Divinolândia, 29 de julho 2021

Representante da Associação Focinho Carente

(19) 97164-8954 Michely Abreu

Adotante

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: Rodrigo César de Almeida RG: 26562050-8

Endereço: Rua: _____ Nº: _____

Bairro: Fonte Preta Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: cão Raça: nestico Sexo: fm. Idade: 1 mês / 1/2

Nome: _____ Pelagem: negra Tamanho: _____

Castrado? - Vermifugado? Especificar: -

Vacinado? - Quais? -

Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? -

Especificar: -

Sinais característicos: -

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA-SP, CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (no caso de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificação das condições do animal;

Estou ciente de que:

1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar, principalmente durante sua velhice;
2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo doador responsável a qualquer tempo;
3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

Márcia Aparecida
Representante da Associação Focinho Carente

Divinolândia, 13 de fevereiro, 2021

[Assinatura]
Adotante

TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA RESPONSÁVEL

ADOTANTE:

Nome: Rodolfo H. Ramirez RG: 455 468 418-79

Endereço: Rua: Seis Nº: 179

Bairro: Santo Antonio Cidade/Estado: _____

Telefone: 982 82 1294 E-mail: _____

ANIMAL ADOTADO:

Espécie: cão Raça: metizo Sexo: feminino Idade: 7m.

Nome: _____ Pelagem: _____ Tamanho: médio

Castrado? - Vermifugado? Especificar: -

Vacinado? - Quais? _____

Animal apresenta alguma deficiência ou problemas de saúde? -

Especificar: -

Sinais característicos: -

TERMO DE COMPROMISSO:

Pelo presente TERMO DE ADOÇÃO E GUARDA, firmado perante a ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE DE DIVINOLÂNDIA-SP, CNPJ: 33.819.655/0001-45, declaro assumir o seguinte compromisso:

1. Garantir o bem-estar deste animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas;
2. Garantir sua saúde física fornecendo abrigo, alimento adequado, higiene, vacinas e levando-o regularmente ao veterinário;
3. Garantir sua saúde psicológica, respeitando suas características e fornecendo atenção, carinho e a possibilidade de interagir com outras pessoas ou animais;
4. Garantir sua segurança, mantendo-o sempre dentro de casa ou quintal e fazendo passeios com coleira e guia (de cães);
5. Mantê-lo em ambiente limpo, arejado e espaçoso, com possibilidade de abrigo do sol ou chuva;
6. Não mantê-lo preso em espaços pequenos ou em correntes;
7. NUNCA e em nenhuma circunstância, tratar o animal com violência ou abandoná-lo na rua ou entregá-lo a um desconhecido;
8. Comunicar qualquer outro destino que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
9. Garantir sua esterilização, se o doador já não o tiver feito, pois tal processo não tem contraindicações e garante a redução de animais abandonados nas ruas;
10. Concordar em receber a visita, sem aviso prévio, de um fiscal autorizado da Associação Focinho Carente para verificação das condições do animal;

Estou ciente de que:

1. Um cão ou gato pode viver até 15 anos ou mais, e durante todo este tempo serei responsável pelo seu bem-estar principalmente durante sua velhice;
2. O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus-tratos, o que acarretará a retirada do doador responsável a qualquer tempo;
3. Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 de 13/fevereiro/1998, no caso de infração.

Mariana Proença Divinolândia, 29 de Maio, 2021
Representante da Associação Focinho Carente Rodolfo H. Ramirez
Adotante